Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 147/12
Folha 002
Assinatura

JUSTIFICATIVA **DE 23 DE ABRIL DE 2012.**

Senhores Vereadores;

A presente propositura, atende as adequações no sistema da estrutura de pessoal do Poder Legislativo no que compreende à cargos comissionados.

Vem adequar os valores atualizados que estão em vigoração na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal em atendimento ao princípio da isonomia.

Cordialmente.

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador - PTN
Presidente

Joel Souza de Oliveira
Vereador - DEM
1° Secretário

Rosaria Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PSD
Vice-Presidente

Evaldo de Souza Silva
Vereador - PTN
2° Secretário

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 14/12
Folha 203
Assinatura

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº565/12. **DE 23 DE ABRIL DE 2012.**

"ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI N. 1.525/10 DE 04 DE JANEIRO DE 2.010 E ANEXO III DA LEI N. 1.419/09 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.009 QUE DISPOE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o Anexo Único da Lei n. 1.525/10 de 04 de janeiro de 2.010 e Anexo III da lei n. 1.419/09 de 04 de fevereiro de 2.009 que "*Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO*", passando a vigorar conforme a redação dos anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador - PTN
Presidente

Joel Souza de Oliveira
Vereador - DEM
1º Secretário

Rosaria Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PSD
Vice-Presidente

Evaldo de Souza Silva
Vereador - PTN
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1° VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 20:00
Em 23 de 04 de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2° VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 20:20
Em 23 de 04 de 2012

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Mesa Diretora

ANEXO I

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO LEGISLATIVO

NUMERO CARGO	SIMBOLO	ESPECIFICAÇAO DO CARGO
01	CCL. 1	Assessoria Jurídica
01	CCL.1	Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar
01	CCL.1	Secretaria de Controle Interno
01	CCL.1	Coordenadoria Contábil e Execução Orçamentária
01	CCL.2	Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
01	CCL.2	Chefia de Recursos Humanos
01	CCL.2	Chefia de Gabinete da Presidência
01	CCL.3	Departamento de Comunicação
01	CCL.3	Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Compras
09	CCL.3	Assessor Parlamentar
01	CCL.3	Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação
01	CCL.3	Gerência de Apoio Técnico e Treinamento em Informática
01	CCL.3	Assistente da Assessoria Jurídica
01	CCL.3	Diretoria de Taquigrafia e Atas
01	CCL.3	Diretoria Legislativa e de Apoio às Comissões Permanentes
01	CCL.3	Digitador
01	CCL.3	Escola do Legislativo
04	CCL.4	Assessor de Gabinete da Presidência
01	CCL.4	Assistente Legislativo
02	CCL.4	Serviços Gerais e Manutenção
04	CCL.4	Serviços de Apoio Administrativo
01	CCL.5	Divisão de Cantina e Limpeza

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador - PTN
Presidente

Joel Souza de Oliveira
Vereador - DEM
1º Secretário

Rosaria Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PSD
Vice-Presidente

Evaldo de Souza Silva
Vereador - PTN
2º Secretário

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 147/12
Folha 005
Assinatura

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇAO

SIMBOLO	VANTAGENS	
	VENCIMENTO	GRATIFICAÇAO
CCL .1	300,00	2.800,00
CCL. 2	200,00	1.700,00
CCL .3	200,00	1.010,00
CCL. 4	200,00	700,00
CCL .5	150,00	600,00

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador - PTN
Presidente

Joel Souza de Oliveira
Vereador - DEM
1° Secretário

Rosaria Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PSD
Vice-Presidente

Evaldo de Souza Silva
Vereador - PTN
2° Secretário

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Coordenadoria Contábil e Execução Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 147/12
Folha 006
Assinatura

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO NA FOHA DE PAGAMENTO

RECEITAS TRIBUTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DO EXERCÍCIO DE 2011	
Limite de Repasse	2.307.648,96
Limite de Gasto com Pessoal (70%)	1.615.354,27
Gastos Previstos	1.593.567,19
Saldo	21.787,08
Percentual	69,06%

ORÇAMENTO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012	
Limite de Repasse	2.406.631,00
Limite de Gasto com Pessoal (70%)	1.684.641,70
Gastos Previstos	1.593.567,19
Saldo	91.074,51
Percentual	66,22%

Ouro Preto do Oeste, 23 de abril de 2012.

Dieter Alves Dias
Chefe de Gabinete da Pres.
Port. 040/GP/CMOPO/RO

Oldemberg Anderson Moura da Silva
Coord. Contábil Exec. Orçamentario
Port. 049/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 147/12
Folha 007
Assinatura

A SLAP,

Segue o presente processo autuado nesta Diretoria através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em 23 / 04 /2012.

Eva Moreno Cabral
Diretora de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação
Port. 046/GP/CMOPO/RO

Ao Plenário,

Segue Processo com Projeto de Lei para conhecimento, uma vez lido será incluído na pauta da ordem do dia.

Em: 23/04/2012

A SCOP.

Segue Processo para posterior envio a Assessoria Jurídica.

Em: 23/04/2012

Elida Cristina Voedelo
Port 054/CMOPO/RO/09
Diretora Legislativa e de Apoio
as Comissões Permanrntes

A Assessoria Jurídica.

segue Processo para Parecer Técnico Jurídico.

Em: 23/04/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Assessoria Jurídica
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Proc. 147/12
Folha 008
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº. 565 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

"ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI 1.525/10 DE 04 DE JANEIRO DE 2010 E ANEXO III DA LEI 1.419/00 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO".

Parecer Técnico - Jurídico Nº. 068/AJ/CMOPO/RO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal apresentou o presente Projeto de Lei que tem por objetivo alterar a Estrutura administrativa da Câmara no que se refere ao quadro de Servidores Comissionados.

O Projeto de Lei é Constitucional, à luz do Art. 30, Inciso I, combinado com o Art. 37 ambos da Carta Magna Federal.

O presente Projeto de Lei deve vir acompanhado do impacto orçamentário, uma vez que trata-se de alterações em vencimentos e gratificações dos Cargos Comissionados desta Casa Legislativa.

Deve o Projeto de Lei ser analisado pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças.

Trata-se de matéria que sua aprovação, depende do voto da maioria simples dos membros da Câmara.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, em 23 de abril de 2012.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Assessoria Jurídica
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Prod 97/12
Folha 009
Assinatura

De: Assessoria Jurídica,

Para: Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar;

Segue Projeto de Lei nº. 565 de 23 de abril de 2012 que, *"ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI 1.525/10 DE 04 DE JANEIRO DE 2010 E ANEXO III DA LEI 1.419/00 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO"* , para ser encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, Saúde e Orçamento e Finanças.

Em 23 de abril de 2012

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
Assessor Jurídico

Camara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR
Comissão Permanente de
Para parecer dentro do
Em 23 de abril de 2012
Secretária (o) Legislativa (o)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc 14/12
Folha 010
Assinatura

Ao Vereador Milton Custódio Bragança,
Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação,

Segue processo para as providencias necessárias, em conformidade com o art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em: 23 de abril de 2012.

Almir Barbosa
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 147/12
Folha 011
Assinatura

COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADAS	
JUSTIÇA E REDAÇÃO	ORÇAMENTOS E FINANÇAS

ASSUNTO	**PROJETO DE LEI N. 565/12 DE 23 DE ABRIL DE 2.012** que "Altera o Anexo Único da Lei n. 1.525/10 de 04 de janeiro de 2.010 e Anexo III da lei n. 1.419/09 de 04 de fevereiro de 2.009 que "*Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO*".
INTERESSADO	Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.
DATA	23 de abril de 2012.

PARECER E VOTO DO RELATOR

Da matéria

O **PROJETO DE LEI N. 565/12 DE 23 DE ABRIL DE 2.012** que "Altera o Anexo Único da Lei n. 1.525/10 de 04 de janeiro de 2.010 e Anexo III da lei n. 1.419/09 de 04 de fevereiro de 2.009 que "*Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO*". Apresenta-se a esta relatoria para parecer quanto a sua redação e constitucionalidade.

Do Parecer

As **Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamentos e Finanças** "**Unificadas**" e devidamente convocadas para emitirem parecer à propositura em tela, de acordo com a ***Seção IV do Capitulo III do Regimento Interno*** desta Casa de Leis, conhecendo do manifesto da Assessoria Jurídica do Poder Legislativo, manifesta-se pela legalidade da propositura frente a sua redação e conteúdo.

O texto em protocolo obedece aos ensinamentos técnicos da **Lei Federal 4.320/64,** traz previsão de custeio quanto ao sistema financeiro e orçamentário do Poder Legislativo.

A matéria é de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal e sua elaboração esta de acordo com as normas regimentais e a Lei Orgânica Municipal.

É meu Parecer.
Sala das Comissões, em 23 de abril de 2012.

Milton Custódio Bragança
Relator da C.P.J.R.

CMOPO
Lida na Sessão Extraordinária
Em 23 / 04 / 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc 147/12
Folha 012
Assinatura

Ao Vereador Almir Barbosa,
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação,

Considerando o que determina o art. 46 do Regimento Interno, segue processo com relatório quanto a *Constitucionalidade* do Projeto de Lei nº 565/12, para deliberação dos demais membros da referida Comissão.

Em: 23 de abril de 2012.

Milton Custódio Bragança
Vereador – PRP
Relator da C.P.J.R.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 197/12
Folha 013
Assinatura

COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADAS	
JUSTIÇA E REDAÇÃO	**ORÇAMENTOS E FINANÇAS**

ASSUNTO	**PROJETO DE LEI N. 565/12 DE 23 DE ABRIL DE 2.012** que "Altera o Anexo Único da Lei n. 1.525/10 de 04 de janeiro de 2.010 e Anexo III da lei n. 1.419/09 de 04 de fevereiro de 2.009 que "*Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO*"
INTERESSADO	Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.
DATA	23 de abril de 2012.

PARECER E VOTO DAS COMISSÕES UNIFICADAS N. 039/12

I. Da matéria

Surge o **PROJETO DE LEI N. 565/12 DE 23 DE ABRIL DE 2.012** que "Altera o Anexo Único da Lei n. 1.525/10 de 04 de janeiro de 2.010 e Anexo III da lei n. 1.419/09 de 04 de fevereiro de 2.009 que "*Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO*". O mesmo vem subscrito pela autoridade gestora do Poder Legislativo Municipal.

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO UNICA
Quorum 09 Favor 07 Contra 02
Sessao Extraordinaria Horas 20:00
Em 23 de 04 de 2012

II. Do Parecer

A Comissão Unificada, composta pelas **Comissões Permanentes de Justiça Redação e Orçamento e Finanças**, de acordo com o artigo 46, §3° c/c 54 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Relator e se valendo do posicionamento da Assessoria Jurídica do Poder Legislativo, conclui que a matéria é constitucional e seu texto vem consubstanciado na redação da Lei Federal n. 4.320/64, Lei de responsabilidade fiscal e obedece aos parâmetros da legislação pertinente a lida com pessoal na administração da casa legislativa.

Vem a matéria demonstrando o impacto financeiro orçamentário de cobertura da presente propositura, robustecendo o entendimento que as alterações propostas atendem

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 147/12
Folha 014
Assinatura

os anseios da classe remetida e ainda condiz com a realidade financeira e orçamentária da administração do Poder Legislativo.

Sua redação e iniciativa atendem aos preceitos regimentais e o que prevê a Lei Orgânica Municipal. Vem à matéria nos caminhos da legalidade recebendo das presentes Comissões por sua composição **PARECER FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões,
Em, 23 de abril de 2.012.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ALMIR BARBOSA
Vereador - PT
Presidente

MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
Vereador - PRP
Relator

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Vereadora- PSD
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JOEL SOUZA DE OLIVEIRA - RONY
Vereador - DEM
Presidente

EVALDO DE SOUZA SILVA
Vereador - PTN
Relator

EDIS FARIAS DO AMARAL
Vereador – PSD
Membro



A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue processo com Parecer Unificado nº 039/12, composta pelas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 565/12, para ser deliberado em Plenário.

Em: 23 de abril de 2012.

Almir Barbosa
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 147/12
Folha 016
Assinatura

Ao Plenário:

Segue processo com Parecer Unificado nº 039/12, composta pelas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças para votação única e Projeto de Lei nº 565/12, para 1º votação.

Em: 23/04/12

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue Processo com Projeto de Lei nº 565/12 para aguardar a próxima ordem do dia.

Em: 23/04/12

Elida Cristina Voedelo
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

Ao Plenário:

Segue Processo com Projeto de Lei nº 565/12 para 2ª votação.

Em 23/04/12.

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente processo com Projeto de Lei para enviar ao Executivo Municipal, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 24/04/12

Elida Cristina Voedelo
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 147/12
Folha 017
Assinatura

OFÍCIO Nº. 104/SLAP/CMOPO/RO

Ouro Preto do Oeste, 24 de Abril de 2012.

Ao Exmo. Senhor
Juan Alex Testoni
DD. Prefeito Municipal
76920-000 – Ouro Preto do Oeste - RO

Assunto: **Encaminhamento do Projeto de Lei nº 565/12.**

Senhor Prefeito,

1. Encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº. 565 de 23 de abril de 2012, de autoria do Executivo Municipal, que **"ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1525/10 DE 04 DE JANEIRO DE 2012 E ANEXO III DA LEI Nº 1419/09 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009 QUE "DISPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO", aprovado** por **unanimidade** na Sessão Extraordinária realizada em 23/04/12, para sancionar Lei, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador – PTN
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO EM 25/04/12
Às 12:55 Hs.

SLAP – Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 147/12
Folha 018
Assinatura

A Assessoria Jurídica,

Segue processo nº 147/12 com Projeto de Lei nº. 565/12 contendo 017 (dezessete) folhas devidamente numeradas para aguardar a sanção da Lei para conferência.

Em: 25 de Abril de 2012.

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11